DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: VALDOIR CARAFA

E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Prestação de serviços especializados de Assistencia Tecnica e Extensão Rural pela as pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), destinada ao atendimento das demandas do Município de Erval Velho/SC.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Saneamento Ambiental, visando prestar melhor atendimento aos produtores rurais de nosso Município, com orientações Técnicas tanto no desenvolvimento dos trabalhos, bem como na elaboração de projetos para obtenção de recursos necessita contratar os serviços de Empresa especializada nesta área. A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI presta estes serviços e já vem atuando no Município há vários anos disponibilizando pessoal Técnico especializado .para atender esta demanda, Sendo a EPAGRI, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e do Desenvolvimento Rural é uma entidade criada com vistas às atividades agropecuárias e extensão rural no Estado de Santa Catarina, atuando em todo o território, de acordo com o seu Estatuto; Desta forma, vê-se a necessidade de dar continuidades aos serviços que contribuem para o desenvolvimento local, por este motivo justifica-se esta contratação.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Março de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: de acordo com o Plano de Trabalho

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de pesquisa orçamento de acordo com plano de trabalho (anexo).

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de execução do presente procedimento é a partir da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Nos locais indicados pelo Município de Erval Velho, dentro de toda a sua extensão.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Tiago Ronaldo Fedrigo – Diretor de Agricultura.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Gelson Claudir Lorenzetti – Técnico Agrícola

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 03 de abril de 2025.

VALDOIR CARAFA.

Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
VALDOIR CARAFA
•••.208.199-••
Data: 04/04/2025 15:45